



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 15 DE MAIO DE 2025.

OFÍCIO GAPREF Nº 38/25

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para substituição o texto retificado da Justificativa do Projeto de Lei nº. 1.580, que autoriza o Chefe do Poder Executivo fixar o valor do cartão alimentação dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Reafirmando-lhe protestos de elevado apreço,

Atenciosamente,

OTERSON LUIS NOCELLI
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor
Ver. Dr. Edson
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

OPERA MUNICIPAL POUSO ALEGRE RECEBIDO 15-MAI-2025 11:50 084271 22